



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Atos Oficiais	2
Portarias	2
Civarc	4
Matérias	4
Contratos e Aditivos	5
Ata de Registro de Preço	5
Extrato Ata de Registro de Preço	6
Extrato de Aditivo	7
Extrato de Contratos	10
Licitações e Contratos	11
Aviso de Errata	11
Aviso de Licitação	13
Homologação	14

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.pinhalaop.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Pinhalão

CNPJ: 77.774.479/0001-48

Telefone: (43) 3569-1706

Celular:

E-mail: camara.pinhalaop@gmail.com

Rua Frutuoso Pereira dos Santos, nº 122 - Centro - CEP: 84925-000

Pinhalão - PR

Site: <http://www.camarapinhalaop.pr.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Pinhalão

CNPJ: 76.167.717/0001-94

Telefone: (43) 3569-1179

Celular:

E-mail: prefeitura@pinhalaop.pr.gov.br

Geraldo Vieira, nº 410 - centro - CEP: 84925-000

Pinhalão - PR

Site: <https://www.pinhalaop.pr.gov.br/>



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 24/2024

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.431/17, que estabelece o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente vítima ou testemunha de violência;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.313/2015, que Institui a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Pinhalão e dá outras providências;

RESOLVE

NOMEAR, os membros titulares e suplentes do **COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E DE PROTEÇÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA DE PINHALÃO/PR**, as seguintes pessoas:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- a) Titular: Jamile Joaquim Santos Alves;
CPF: 063.334.699-39;
- b) Suplente: Geovanna Barth;
CPF: 099.184.609-54;

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- a) Titular: Neucimara Rodrigues dos Santos;
CPF: 066.293.029-07;
- b) Suplente: Josiane Candida da Silva Oliveira;
CPF: 029.026.599-11;

III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- a) Titular: Aline Renata Corci;
CPF: 043.863.049-16;
- b) Suplente: Joilma Alves de Moraes;
CPF: 747.376.359-87;

IV – REPRESENTANTES DA ESCOLA ESTADUAL CASTRO ALVES:



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

a) Titular: Valquiria Maria Jorge Sanchez;
CPF:592.655.699-49;

b) Suplente: Maria Lucia Moreno Dainez;
CPF:358.369.119-91;

V – REPRESENTANTES DA ESCOLA ESTADUAL RODOLFO INÁCIO PEREIRA:

a) Titular: Arioston Trovão de Andrade;
CPF:029.105.299-16;

b) Suplente: Elisangela Inocência dos Santos Soardi;
CPF:063.760.229-36;

VI – REPRESENTANTES DA ESCOLA ESTADUAL LEONARDO FRANCISCO NOGUEIRA:

a) Titular: Lucia Mara Aparecida dos Santos;
CPF:020.307.019-47;

b) Suplente: Elys Regina Siqueira Felipe Marques;
CPF:089.803.899-57;

VIII – REPRESENTANTES DE ENTIDADES APAE:

a) Titular: Érica Inocência Simão;
CPF:050.110.819-07;

b) Suplente: Carla Juliana Cotti Felix;
CPF:098.198.189-58;

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 20 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

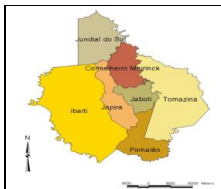
DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Civarc

Matérias



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS - "CIVARC"

CNPJ: 08.976.528/0001-02

www.civarc.com.br

Municípios Integrantes:

Conselheiro Mairinck – Ibaiti – Jaboti – Japira - Jundiá do Sul – Pinhalão - Tomazina

O Consórcio CIVARC vem informar que no mês de JANEIRO de 2024, foram realizadas diversas ocorrências através do Programa Brigada Comunitária com sede no município de Ibaiti - promovendo atendimento pelo Corpo de Bombeiros e os Agentes de Defesa Civil, que foram contratados para atender os municípios integrantes do consórcio na modalidade de Pregão Eletrônico nº 008/2022, conforme Processo Administrativo nº 025/2022.

As ocorrências foram realizadas no período de 17/01/2024 até o dia 31/01/2024, totalizando 03 (três) atendimentos conforme segue as informações abaixo:

17/01/2024

ACIDENTE DE TRANSITO - COLISÃO ENTRE CAMINHÃO E CAMINHÃO

ADC CIVIL Luiz Henrique Pereira dos Santos

ADC CIVIL Mario Celso de Andrade

ADC CIVIL Rodrigo Domingues de Lima

28/01/2024

ACIDENTE DE TRANSITO - COLISÃO ENTRE AUTOMOVEL E MOTO

ADC CIVIL Pedro Rodrigues Pereira Junior

ADC CIVIL Emerson Carlos Pereira

ADC CIVIL Gilmar José de Carvalho

31/01/2024

BUSCA AQUÁTICA EM TOMAZINA

ADC CIVIL Sidney Aparecido Carvalho

ADC CIVIL Sátiro Aparecido Luciano

ADC CIVIL Diogo Marcel Ferreira Marques

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL
PARA O
DESENVOLVIMENTO
D:08976528000102

Assinado de forma digital
por CONSORCIO
INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO
D:08976528000102
Dados: 2024.02.21 09:20:48
-03'00'



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Contratos e Aditivos

Ata de Registro de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 28/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024 - PROCESSO Nº:2/2024 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: JHONATHAN HENRIQUE AILTON REZENDE DA SILVA 07538587977 - Vigência: Início: 21/02/2024 Término: 20/02/2025 - Valor: R\$40.000,00 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de lavagem de veículos de todos as secretarias do município. Pinhalão, 21 de fevereiro de 2024





Prefeitura Municipal de Pinhalão

Contratos e Aditivos

Extrato Ata de Registro de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 29/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024 - PROCESSO Nº:2/2024 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: CENTRO AUTOMOTIVO PIT STOP ARAGAO LTDA - Vigência: Início: 21/02/2024 Término: 20/02/2025 - Valor: R\$40.050,00 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de lavagem de veículos de todos as secretarias do município. Pinhalão, 21 de fevereiro de 2024.



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Contratos e Aditivos

Extrato de Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO DO ADITIVO Nº: 1 - ADMINISTRATIVO Nº: 97/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023 - PROCESSO Nº:123/2023 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - Vigência: Início: 01/02/2024 Término: 18/08/2024 - CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aumentada a quantidade do item Nº 01 e Nº 02 em 25%, passando o item nº 01 de 2 para 2,5; e o item nº 02 de 2 para 2,5; PARAGRAFO ÚNICO: Diante do aumento citado na cláusula anterior, o valor total do contrato passa de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais) para R\$ 5.250,00 (Cinco mil e duzentos e cinquenta reais). CLÁUSULA TERCEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, passando o seu vencimento da data de 18 de fevereiro de 2024 para 18 de agosto de 2024. CLÁUSULA QUARTA Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais. Pinhalão, 01 de fevereiro de 2024.



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Contratos e Aditivos

Extrato de Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO DO ADITIVO Nº: 1 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 103/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023 - PROCESSO Nº:132/2023 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: ROCHA & SENE CONSTRUTORA LTDA - Vigência: Início: 20/02/2024 Término: 22/11/2024 - CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aumentada a quantidade do item Nº 01 em 11,157%, sendo um acréscimo de R\$ 12.941,14 (Doze mil e novecentos e quarenta e um reais e quatorze centavos). PARAGRAFO ÚNICO: Diante do aumento citado na cláusula anterior, o valor total do contrato passa de R\$ 116.043,85 (Cento e dezesseis mil e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 128.984,99 (Cento e vinte e oito mil e novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos). CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais. Pinhalão, 20 de fevereiro de 2024.



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Contratos e Aditivos

Extrato de Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO DO ADITIVO Nº: 1 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 4/2024 - TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023 - PROCESSO Nº:156/2023 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: FENIX CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA - Vigência: Início: 20/02/2024 Término: 10/01/2025 - CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aumentada a quantidade do item Nº 01 em 24,67%, sendo um acréscimo de R\$ 11.804,08 (Onze mil e oitocentos e quatro reais e oito centavos). PARAGRAFO ÚNICO: Diante do aumento citado na cláusula anterior, o valor total do contrato passa de R\$ 47.855,60 (Quarenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) para R\$ 59.659,68 (Cinquenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos). CLÁUSULA SEGUNDA Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais. Pinhalão, 20 de fevereiro de 2024.



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Contratos e Aditivos

Extrato de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL ADMINISTRATIVO Nº: 22/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 - PROCESSO Nº:14/2023 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: COMERCIAL FASTPRINTER LTDA - Vigência: Início: 02/02/2024 Término: 01/02/2025 - Valor: R\$508,60 - Aquisição de toners compatíveis e cilindro de imagem para as impressoras pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde. Pinhalão, 02 de fevereiro de 2024.





Prefeitura Municipal de Pinhalão

Licitações e Contratos

Aviso de Errata



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br <http://www.pinhalaop.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Homologar a Dispensa de Licitação nº 02/2024 de 16/02/2024 a favor do proponente:

Onde se lê:

- 1) **FENIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº **51.127.962/0001-47** da cidade de **JAPIRA/PR**, vencendo o certame, perfazendo o valor total de **R\$ 119.606,24 (cento de dezenove mil seiscientos e seis reais e vinte e quatro centavos)**.

Leia-se

FENIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº **51.127.962/0001-47** da cidade de **JAPIRA/PR**, vencendo o certame, perfazendo o valor total de **R\$ 119.606,24 (cento de dezenove mil seiscientos e seis reais e vinte e quatro centavos)**.

Pinhalão, 21 de fevereiro de 2024.

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pinhalão

Edição nº **13125**
Ano **2024**
Página **12** de **14**

www.pinhalao.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 21 de Fevereiro de 2024

1





Prefeitura Municipal de Pinhalão

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br <http://www.pinhalaop.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

EDITAL Nº 04/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO / CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 18/2024

A Agente de Contratação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 20/2023, de 02/02/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a partir do dia **11 de março de 2024, às 08:30:00**, no endereço, RUA GERALDO VIEIRA, 410, CENTRO, PINHALÃO-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 04/2024- IL na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/CREDENCIAMENTO.

Informamos que a íntegra do Edital poderá ser solicitada através do e-mail: licitacaophl02@gmail.com ou pelo site: <https://transparencia.betha.cloud/#/dB2cqHx0nAQcUV6jVAEXbA==>

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para fornecimento de refeições para os pacientes em observação internados na Unidade Básica de Saúde de Pinhalão-PR.

Critério de Julgamento: credenciamento / chamamento público.

Pinhalão, 21 de fevereiro de 2024.

Karina da Cunha Silva
Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Licitações e Contratos

Homologação



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO

=====

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Pareceres do Agente de Contratação, Equipe de Apoio e da Consultoria Jurídica:

RESOLVE:

Homologar o resultado da Licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº. 06/2024 de 30/01/2024, que visa a contratação de empresa para prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem de todos os veículos da frota municipal., a FAVOR dos Proponentes:

- 1) **CENTRO AUTOMOTIVO PIT STOP ARAGAO LTDA, CNPJ nº 27.299.847/0001-75**, pelo valor total de R\$ 5.190,00 (cinco mil e cento e noventa reais).
- 2) **EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ nº 07.530.236/0001-89**, pelo valor total de R\$ 20.993,40 (vinte mil novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão
Em 21 de fevereiro de 2024.

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Prefeito Municipal